



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 39/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando a fundamentação aduzida no Despacho n.º 43/2019, de 25 de janeiro, a qual se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia:

1. A ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do Despacho n.º 43/2019, de 25 de janeiro, que aprovou a decisão de contratar a “Empreitada de colocação de vidros nos vãos do mercado Alvalade Sul – Processo n.º 1/AJ/JFA/2019”, que aprovou as peças do procedimento pré-contratual a que o mesmo se refere, que autorizou a realização da despesa que contempla o preço base de 12.734,40€ (doze mil, setecentos e trinta e quatro euros, quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal, nos termos do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2019, e determinou o envio do convite à empresa Vidrotempa – Comércio e Transformação de Vidros, Lda.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2019.

O Vogal

Mário Branco